



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1708 de 05 de julho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2222/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/008295

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da **Empresa VD da Silva Coletas de Resíduos-ME**, no valor total de **R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)**, para coleta/descarte de lixo hospitalar/infectante, produzido pelo Setor Médico e Odontológico Ambulatorial do Fórum Henoch Reis, em observância das exigências previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente